

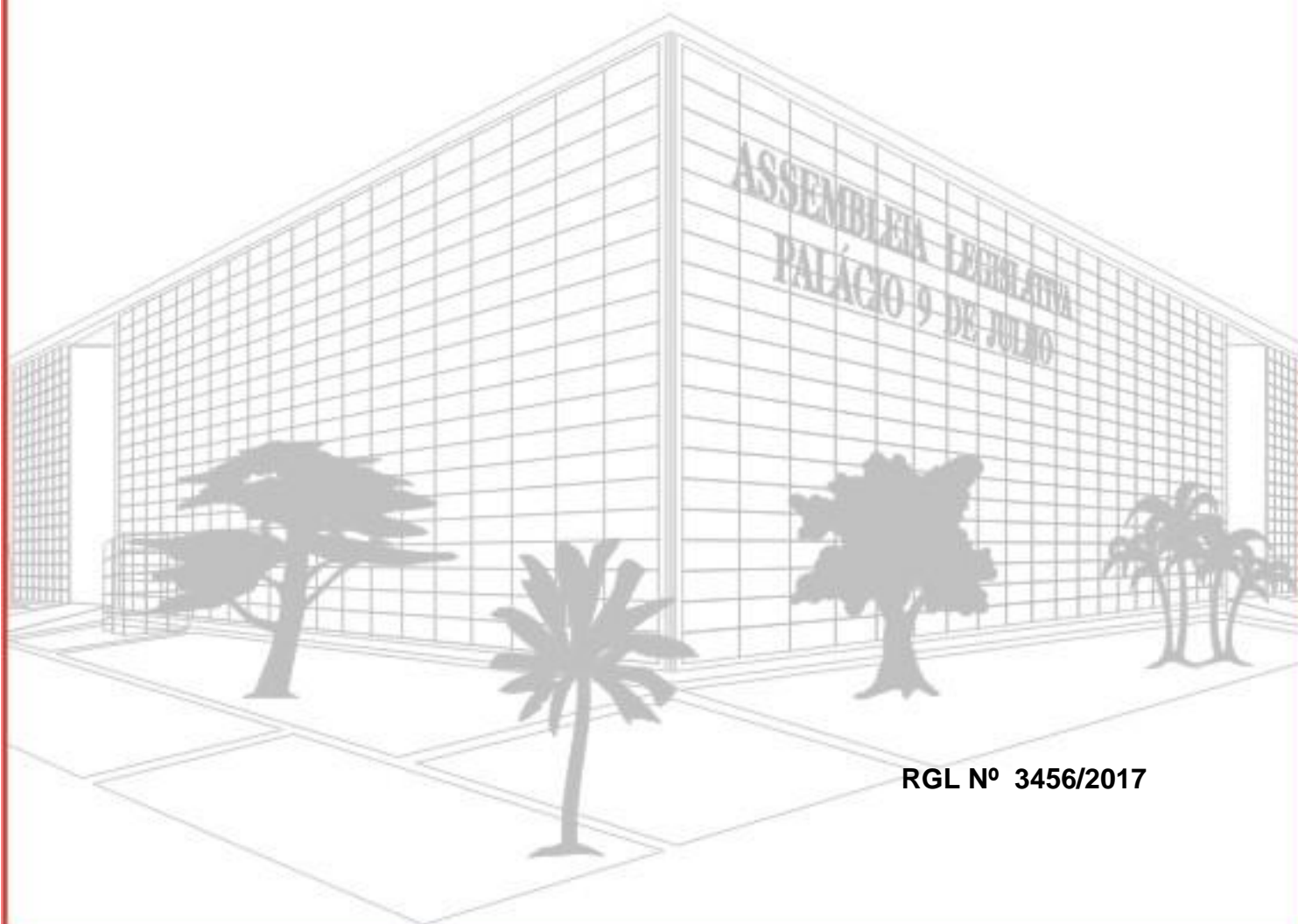


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3456, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Marinópolis.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 3456/2017



INDICAÇÃO Nº 3456, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para aquisição de implementos e equipamentos para Patrulha Agrícola do Município de Marinópolis.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Agrícola visa disponibilizar máquinas e implementos agrícolas aos pequenos produtores do município, prioritariamente os que não dispõem de tal tecnologia, a fim de elevar a produção de alimentos pelo aumento da área de cultivo, pelo incremento da produtividade e, conseqüentemente, da renda familiar.

Entende-se por implementos agrícolas: arado, canteiradora, grade aradora, grade niveladora, roçadeira e aplicador de calcário.

Portanto o intuito na disponibilização destes maquinários é melhorar a qualidade de vida do homem do campo.

Destaca-se que o valor requerido é necessário para que seja efetuada a manutenção e aquisição de equipamentos agrícolas.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para aquisição de implementos e equipamentos para Patrulha Agrícola do Município de Marinópolis.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Cássio Navarro